

Diário Oficial

do Estado de São Paulo (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 REIS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO

PALACIO DO GOVERNO

Decreto n. 6809, de 5 de novembro de 1934 — Desincorpora da Universidade de São Paulo e transfere para a Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, a Escola de Medicina e Veterinaria.

Decreto n. 6810, de 5 de novembro de 1934 — Cria o districto policial de Villa Negri, no municipio e comarca de Taquaritinga.

Decreto n. 6811, de 5 de novembro de 1934 — Aprova o contracto elaborado entre a Repartição Central de Policia e o sr. João do Amaral Camargo, para locação do predio occupado pelo posto policial de Santo Antonio, no municipio de Sorocaba.

CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO — Sessão de 6 de novembro de 1934.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PUBLICA — Directoria da Justiça — 1.a Secção — Requerimentos despachados — Communicações á Secretaria da Fazenda — 2.a Secção — Communicações — Requerimentos despachados — 3.a Secção — Requerimentos despachados — Acto — Directoria de Contabilidade — Secção do Protocolo Geral — Junta Commercial.

Repartição Central de Policia — 1.a Secção — Actos — Requerimentos despachados — 3.a Secção —

Requerimentos despachados — 4.a Secção — Autorisações expedidas — Pagamentos autorizados — Escala.

Força Publica — 1.a Secção — Alistamento — Requerimentos despachados.

8.a Delegacia Auxiliar — Infracções do dia 31 de outubro, 1.º e 2.º de novembro — Intimação — Requerimentos despachados — Multas.

SECRETARIA DA FAZENDA E DO THESOURO — Movimento da Thesouraria — Despachos — Directoria da Fiscalização — Departamento Central de Estatística Imobiliária — Bolsa de Fundos Publicos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA SAUDE PUBLICA — Secção de Hygiene — Secção de Grupos Escolares — Secção de Escolas Isoladas, Reunidas e Grupos Escolares de 4.a cathogoria — Secção de notas e Informações.

Directoria do Ensino — Requerimentos despachados. — Protocollo e Informações — Associação Escolar de Escoteiros — Superintendencia de Educação Profissional.

Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Inspectoria de Hygiene escolar e educação sanitaria.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria Geral — Portarias expedidas — Officios expedidos — Directoria de Contabilidade — Extracto n. 165.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Acto n. 492 — Actos — Directoria Geral — Directoria de Contabilidade — Inspectoria de Serviços Publicos — Repartição de Aguas e Esgotos.

EDITAES DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Actos — Entradas e sahidas de dinheiro — Dinheiro entrado na Thesouraria — Pagamentos effectuados — Requerimentos despachados — Directoria do Expediente — Directoria da Receita — Directoria de Policia — Inspectoria de Serviços de Utilidade Publica — Directoria do Patrimonio — Directoria de Obras — Directoria do Protocollo e Archivo — Serviço de Divertimentos Publicos — Serviço de Exames de Candidatos a Motoristas — Praça — Concorrência Publica.

EDITAES

BALANCETES.

BOLETIM FEDERAL

RECEBEDORIA FEDERAL SERVIÇO ELEITORAL

DIARIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLAÇÃO — Sessão de Camaras Conjuntas.

Presidencia — Requerimentos despachados — Despachos — Distribuição de autos.

Secretaria — Secção judicial: 2.a sub-Secção: ordem do dia da 1.a Camara em 8: expediente.

Procuradoria Geral do Estado — Expediente — Despachos — Pareceres.

Cartorio — 1.º e 3.º officios: expediente.

EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Diário do Executivo

Actos do Interventor Federal no Estado

DECRETO N. 6.809 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1934

Desincorpora da Universidade de São Paulo e transfere para a Secretaria da Agricultura, Indústria e Commercio, a Escola de Medicina Veterinária.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei; e,

considerando que não produziu os resultados desejados; incorporação da actual Escola de Medicina Veterinária à Universidade de São Paulo;

considerando que a essa Universidade deverá ser incorporado, sob novos moldes, um estabelecimento de ensino de Medicina Veterinária a ser creado;

Decreta:

Art. 1.º — Fica desincorporada da Universidade de São Paulo e transferida para a Secretaria da Agricultura, Indústria e Commercio, a actual Escola de Medicina Veterinária, que passa a funcionar com a organização que tinha anterior ao decreto 6.233, de 25 de janeiro do corrente anno.

§ unico — A Escola ora desincorporada da Universidade de São Paulo, reger-se-á pelo Regulamento aprovado pelo decreto n. 5.333, de 4 de janeiro de 1932, supprimido, no entanto, o cargo de sub-director.

Art. 2.º — Serão suspensas, em 1935, as matrículas ao 1.º anno da Escola de Medicina Veterinária; em 1936, as matrículas aos 1.º e 2.º annos, e assim successivamente, até a sua extinção.

Art. 3.º — A' proporção que cessarem as funções dos respectivos cargos, os professores cathedráticos, assim como os funcionarios effectivos, com mais de cinco annos de exercicio, serão postos em disponibilidade remunerada, caso e emquanto não forem nomeados ou designados para outros cargos, a juizo do Governo, na mesma Escola de Medicina Veterinária ou outro estabelecimento ou repartição, da Secretaria da Agricultura, ou de outra Secretaria de Estado.

Art. 4.º — Ficam transferidos para a Secretaria da Agricultura, Indústria e Commercio, os saldos das verbas orçamentarias do corrente exercicio, destinadas á Escola de Medicina Veterinária.

Art. 5.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de novembro de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Marcio P. Munhoz
Adalberto Bueno Neto.

Publicado na Secretaria da Educação e Saúde Publica em 6 de novembro de 1934.

A. Meirelles Reis Filho
Director Geral.

DECRETO N. 6.810, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1934

Cria o districto policial de Villa Negri, no municipio e comarca de Taquaritinga.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica creado o Districto Policial denominado Villa Negri, no municipio e comarca de Taquaritinga, com as seguintes divisões: Começam no Ribeirão dos Porcos, no ponto em que neste se lança o Corrego da Areia; dahi, seguem por este acima até a estrada antiga da Taquara, que serve de divisa com Candido Rodrigues; dahi, seguem por esta até encontrar o Corrego de Olhos d'Agua e por este abaixo até a sua barra no Corrego da Agua Suja; dahi, seguem por este, aguas abaixo até a sua barra no Ribeirão dos Porcos; dahi, seguem por este abaixo até a barra do Corrego da Areia, onde tiveram começo.

Artigo 2.º — O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 5 de novembro de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Valdomiro Silveira.

Publicado na Repartição Central de Policia, aos 5 de novembro de 1934.

Pelo Director Geral,
Joaquim Roberto de Azevedo Marques.

DECRETO N. 6.811, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1934

Approva o contracto celebrado entre a Repartição Central de Policia e o sr. João do Amaral Camargo, para locação do predio occupado pelo posto policial de Santo Antonio, no municipio de Sorocaba.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932,

Decreta:

Art. 1.º — Fica approvedo o contracto celebrado entre a Repartição Central de Policia e o sr. João do Amaral Camargo, para locação, pelo prazo de tres (3) annos, a partir de 1.º de julho ultimo, do predio occupado pelo posto policial de Santo Antonio, municipio de Sorocaba, pelo aluguel mensal de quarenta mil réis (Rs. 40\$000).

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de novembro de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Valdomiro Silveira.

Publicado na Repartição Central de Policia, aos 6 de novembro de 1934.

Pelo Director Geral,

Joaquim Roberto de Azevedo Marques.

CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO

SESSÃO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1934

Presidente — Dr. J. J. Cardoso de Mello Junior.

Secretario — Ernani Seixas Martinelli.

A's 15,30 horas, presentes os srs. Dario Ribeiro, J. Penido Burnier, J. M. Sampaio Vianna, J. Ayres Netto, Adhemar Queiroz de Moraes, J. Cassio de Macedo Soares e J. A. da Fonseca Rodrigues, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. A seguir são lidos, discutidos e approvados os seguintes pareceres:

Relatado pelo sr. J. Ayres Netto:

1.226 — Antonio Diederichsen — Ribeirão Preto — pedido de isenção de imposto: — "O sr. Antonio Diederichsen pretende construir em Ribeirão Preto um grande predio no qual serão empregados cerca de 4.000 conts. Requer a isenção de emolumentos, impostos por 5 annos.

As informações são todas favoraveis.

A Procuradoria do Departamento de Administração Municipal em seu parecer a fls. 9/10 dos autos diz:

"Os favores pleiteados não serão, pelo que se constata do processo, prejudiciaes aos interesses municipais porquanto no predio a construir se instalarão estabelecimentos e profissionaes que evidentemente constituirão novas fontes de rendas municipais e, dentro de pouco tempo, de impostos prediaes de certa monta".

Nestas condições, o Conselho nada tem a oppôr a que se conceda a isenção solicitada". Os srs. J. M. Sampaio Vianna e Dario Ribeiro votam contra o pedido e o sr. Adhemar de Moraes abstém-se de tomar parte na votação.

Relatado pelo sr. Dario Ribeiro:

1.183 — A. M. Teixeira e Cia. — Serviços de navegação da linha Iguaçu-Santos-Rio de Janeiro. — "A firma A. M. Teixeira e Cia. Ltda. assignou contracto com o Estado, para, mediante subvenção por viagem redonda, executar serviços de navegação entre os portos de Iguaçu, Cananéia e outros. Findo esse contracto o Director Geral que respondia pelo Expediente da Secretaria da Viação resolveu prorogar aquelle regime de subvenções, a titulo precario, até que o Governo tomasse uma resolução definitiva sobre o assumpto. Não tendo, entretanto, a lei que fixou a despesa do Estado consignado verba alguma para o serviço dessa navegação a Secretaria da Viação expediu á Companhia um officio declarando suspensão do regime de subvenções instituido a titulo precario.